



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.424 DE 28 DE JUNHO DE 2018
"Nomeia Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social e dá outras providências".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Que o fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.339 de 21 de novembro de 2002, em seu Artigo 9º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Assistência Social;

Que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993), que regulamenta os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal, dispõe sobre o financiamento da Assistência Social do Município, e que cumpre nomear responsáveis pela gestão do Fundo Municipal da Assistência Social.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada como a Sra. **CRISTIANE DE MELO FERNANDES**, como Gestora do Fundo Social de Assistência, para o financiamento da assistência Social do Município, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social do Município – LOAS (Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993), que regulamenta os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos retroagindo à **01 de junho de 2018**, ficando revogado o Decreto nº 5.348 de 15 de julho de 2014, bem como todas as disposições em contrário.

Agudos, 28 de junho de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal